



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.

O Prefeito Constitucional do município de São Vicente do Seridó-PB, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Civil, Lei Municipal de n.º 014 de 28 de abril de 2005;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo, **2024/2025**, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SME, efetivos, deverão e serão usufruídas conforme disciplinado nesta portaria;

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletivas no período de **26/12/2024 a 26/01/2025**, para os servidores ocupantes dos cargos de **Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, e Auxiliares de Serviços.**

Parágrafo Único - Os servidores efetivos que ocupam cargo em comissão gozarão as suas férias de acordo com o caput do art. 2º.

Art. 3º - No período, referido no Art. 2º, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá escolher o quantitativo de Vigilante para permanecer na unidade a fim de garantir a segurança do local, esses deverão requerer suas férias dentro de outro período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de dezembro de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241227012929
Título	PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/12/2024 13:33
Data/hora autorização	27/12/2024 13:33
Data de circulação	27/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 00483-A, data 27/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 27/12/2024 — Edição 00483-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012929&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 05:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241227012929**, intitulada **PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 27/12/2024 13:33 | **Autorização:** 27/12/2024 13:33 | **Circulação:** 27/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00483-A, 27/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria estabelece que as férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó-PB, com fundamento na Lei Municipal nº 014 de 28 de abril de 2005, serão usufruídas de forma coletiva no período de 26 de dezembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025 para os ocupantes dos cargos de Professor, Supervisor, Orientador, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliares de Serviços, incluindo os efetivos que ocupam cargo em comissão, devendo a equipe gestora de cada unidade escolar definir o quantitativo de Vigilantes que permanecerão em serviço para garantir a segurança do local, os quais requererão suas férias em outro período, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012929&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241227012929
Título	PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/12/2024 13:33
Data/hora autorização	27/12/2024 13:33
Data de circulação	27/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 00483-A, data 27/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 27/12/2024 — Edição 00483-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012929&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 05:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241227012929**, intitulada **PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 27/12/2024 13:33 | **Autorização:** 27/12/2024 13:33 | **Circulação:** 27/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00483-A, 27/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria, fundamentada na Lei Municipal nº 014/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil), estabelece que as férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação serão usufruídas de forma coletiva no período de 26/12/2024 a 26/01/2025, abrangendo os cargos de Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliares de Serviços, inclusive os que ocupam cargo em comissão; excepcionalmente, a equipe gestora de cada unidade escolar deverá definir o quantitativo de Vigilantes que permanecerão em serviço para garantir a segurança do local, devendo esses requerer suas férias em outro período, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012929&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:20